

EXTRATO DA RESOLUÇÃO Nº 1.708

Aprovar Suplementação Orçamentária

O Conselho Técnico Deliberativo da Fundação Municipal de Artes de Montenegro - FUNDARTE, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

em reunião ordinária do dia 04 de junho de 2025, aprovar suplementação orçamentária por superávit financeiro do exercício de 2024, para os fins específicos abaixo descritos:

- R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais): Suplementação em materiais de consumo;
- R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais): Suplementação em serviços de terceiros pessoa jurídica.

Montenegro, 04 de junho de 2025.